ORIENTAÇÕES GERAIS PARA SOLICITAÇÃO DE DESCONTOS COMERCIAIS
ANO LETIVO DE 2024

Os Descontos Comerciais são destinados **EXCLUSIVAMENTE A ALUNOS EFETIVAMENTE MATRICULADOS OU ALUNO NOVO, QUE JÁ TENHA FINALIZADO O PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO 2024.**

ORIENTAÇÕES GERAIS

1) – DOS TIPOS DE DESCONTOS COMERCIAIS

São oferecidas duas modalidades de descontos comerciais, que em nenhuma hipótese serão consideradas cumulativamente, e são elas:

1 – DESCONTO DE ALUNOS IRMÃOS

2 – DESCONTO COMERCIAL POR AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

AVISO IMPORTANTE:

O colégio La Salle Abel informa que os descontos concedidos a irmãos e por análise documental, estão vinculados ao pagamento das mensalidades escolares até a data do vencimento. Após esta data a mensalidade retornará ao valor total, sem desconto.

1.1) – DOS DESCONTOS DE ALUNOS IRMÃOS

Concedido aos irmãos que estejam devidamente **MATRICULADOS** ou **INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO** na Escola. Este desconto será concedido mediante solicitação anual, não sendo concedido ou renovado automaticamente. O Processo para o Desconto de Irmãos é online, através do preenchimento do Formulário Eletrônico do Google Forms, e ao finalizar o envio, o responsável receberá a confirmação da solicitação automaticamente por e-mail.

CABE RESSALTAR, QUE ESTÃO SENDO DISPONIBILIZADOS, EM NOSSO SITE (lasalle.edu.br/abel/descontos-comerciais), 3 LINK's PARA O ACESSO (Clique no link com a quantidade de Irmãos que Estudam ou estão Ingressando no Abel).

O REFERIDO DESCONTO APENAS SERÁ EFETIVADO APÓS A CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA DE AMBOS OS IRMÃOS.

OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, NÃO SERÃO CONTEMPLADOS COM ESSE TIPO DE DESCONTO, APENAS O(S) IRMÃO(S) QUE ESTIVEREM EM OUTROS SEGMENTOS RECEBERÃO.

O PERCENTUAL PARA ESTA MODALIDADE DE DESCONTO COMERCIAL É FIXADO EM 10% PARA CADA IRMÃO.

1.2) – DOS DESCONTOS COMERCIAIS POR AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Modalidade de desconto comercial que utiliza critérios próprios de avaliação, sob condição socioeconômica para deferimento ou indeferimento do desconto comercial, bem como o percentual do desconto concedido.

ATENÇÃO: Esta modalidade de Desconto Comercial será online, ou seja, o preenchimento da Ficha Socioeconômica será em Formulário Online, bem como os **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS, CONFORME O ANEXO I DESTAS ORIENTAÇÕES GERAIS**, que deverão ser digitalizados para envio (Extensão de arquivo apenas em em PDF até 5 MB por arquivo).

1.2.1 – DO NÚMERO DE DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS

A oferta desta modalidade de desconto comercial é fundamentada no planejamento orçamentário e nas metas estabelecidas pela Mantenedora da Rede La Salle para 2024.

1.2.2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO DESCONTO COMERCIAL – SOCIOECONÔMICO

A concessão deste desconto comercial abrangerá a anuidade escolar do **ano letivo de 2024** e serão destinadas **somente para o período regular (curricular),** não englobando as atividades extracurriculares e/ou o Turno Complementar.

1.2.3 – DA INSCRIÇÃO E ENVIO ONLINE

A inscrição será realizada individualmente, sendo um processo para cada aluno ou candidato, e o prazo online será **iniciado no dia 09/09/23** em nosso site. O Responsável Financeiro deverá proceder os seguintes passos:

1º Passo) Leia atentamente as ORIENTAÇÕES GERAIS, junte os arquivos dos documentos digitalizados de despesas individualizados por tipo de despesa, e os arquivos digitalizados de receita agrupados por membro do grupo familiar. Nas Extensão em PDF apenas, em até 5 MB por arquivo.

2º Passo) Para iniciar o Processo de Desconto Comercial, acesse o link: https://sbd.lasalle.org.br/col%C3%A9gio-la-salle-abel/desconto-comercial2024_07082023143415, digite o número da matrícula, no caso de aluno, e de Inscrição, no caso de Candidato a Aluno, e inicie o **PREENCHIMENTO**.

3º Passo) Preencha cada menu, todos os campos são obrigatórios, confira e Salve;

4º Passo) Para a Inclusão (anexar) documentos, temos dois menus específicos, a “Composição Familiar” e as “Despesas”:

- **Composição Familiar** – Comece sempre pelo aluno, que já aparece na tela, apenas complete os dados; depois, adicione mais um “Membro”, preencha todas as informações e anexe todos os documentos deste membro, exigidos no ANEXO I desta Orientação Geral; repita este processo para a inclusão de todos os membros que residem com o Aluno; depois de terminado a inclusão de toda a Composição Familiar, clique em Salvar.

REFORÇANDO - Deverá **ANEXAR OS ARQUIVOS PERTINENTES EM SEUS RESPECTIVOS MEMBROS,** todos os documentos comprobatórios exigidos, conforme o Anexo I (relação no final deste documento), no caso de documentos de renda, deverão ser anexados individualizados por pessoa acima de 18 anos, selecione todos os arquivos digitalizados contendo os documentos exigidos de cada membro do grupo familiar

- **Despesas** – Selecione a despesa proposta, preencha TODOS os campos e anexe o comprovante desta respectiva despesa; depois, repita o processo para acrescentar todas as despesas.

5º Passo) Após "Finalizar o Processo", aparecerá uma mensagem de "Processo finalizado com sucesso", e a confirmação enviada para o e-mail cadastrado no Processo do responsável financeiro.

Caso tenha dificuldade no preenchimento e/ou em anexar documentos, contate-nos no e-mail: descontocomercial.abel@lasalle.org.br.

1.2.4 – DOS PRAZOS

1º) Juntada de documentos e digitalização dos mesmos: **01/09/2023 a 09/09/2023.**

2º) Preenchimento, anexar documentos exigidos digitalizados e envio (o link apenas ficará ativo nesta data): **09/09/2023 a 08/10/2023, nos casos de Renovação de Desconto.**

3º) Entrega dos Resultados: **Enviado por e-mail do responsável financeiro cadastrado no processo automaticamente, após a análise do processo.**

1.2.5 – DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS.

A análise dos documentos, será realizada pela Comissão de Descontos Comerciais e pelo Supervisor Administrativo, pautado nas informações contidas no Formulário Online as quais deverão ser comprovadas mediante entrega da documentação exigida digitalizada (Anexo I).

NA FALTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS OU QUANDO A DOCUMENTAÇÃO ESTIVER INCOMPLETA, O PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE DESCONTO COMERCIAL NÃO SERÁ AVALIADO, SENDO INDEFERIDO AUTOMATICAMENTE.

1.2.6 – DAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS

O Desconto Comercial – Avaliação Socioeconômico, será desconsiderado e não analisado se incidir em um dos itens abaixo:

a. Deixar de cumprir rigorosamente os prazos definidos nesta Orientação;
b. For verificado, a qualquer tempo, que o candidato usou de má-fé ou falsidade nas informações prestadas ou ainda evidenciar, objetivamente, por seus bens e recursos, situação socioeconômica familiar contrária à situação comprovada.
c. Não está devidamente matriculado, ou no caso de aluno novo, não ter concluído a inscrição para ingresso na Escola.

COMISSÃO DE DESCONTOS COMERCIAIS

ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS DO GRUPO FAMILIAR	
DOS DOCUMENTOS DE RENDA	
IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA Obrigatório para todos os membros do grupo familiar que declararem	→ Declaração IRPF completa acompanhada do Recibo de Entrega; → Se **isento de declaração,** apresentar a cópia da consulta eletrônica, campo RESTITUIÇÃO DO IR no site **da Receita Federal:** http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicaomobi.asp
CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS Obrigatório para **todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos.**	→ Folha de rosto, dados pessoais, último contrato de trabalho e página seguinte em branco, últimas anotações gerais e página seguinte em branco. Caso o maior de 18 anos não possua CTPS, fazer uma declaração de próprio punho com assinatura igual do RG e especificar os motivos pelo qual não possui CTPS.
Assalariados	Contracheques dos 03 (três) últimos meses, ou no caso de recebimento de variável os 06 (seis) últimos contracheques; Cópia da (CTPS) carteira de trabalho.
Desempregado Recebendo Seguro Desemprego	Último extrato da parcela de seguro-desemprego; Rescisão contratual e comprovante do saque do FGTS; Cópia da (CTPS) carteira de trabalho.
Desempregados ou trabalhadora do Lar sem ter nenhum tipo de renda	Declaração de próprio punho com testemunha, informando não possuir renda; e Cópia da (CTPS) carteira de trabalho.
Funcionário Público	Comprovante de renda 03 (três) últimos ou no caso de comissão/hora extra os (06) últimos contracheques; Página do Diário Oficial de exoneração de cargo público, quando for o caso; Cópia da (CTPS) carteira de trabalho.
Proprietário de Empresa (sócio- cotista) ou de Firma Individual ou Empregador titular	**- DECORE**, assinada por Contador inscrito no CRC, contendo as **informações do Pró-Labore dos últimos 3 meses**, **e o contrato social** evidenciando a participação dos Resultados da Empresa; Caso a empresa não tenha movimentação, apresentar também o comprovante de inatividade expedido pela receita Federal; Cópia da (CTPS) carteira de trabalho. - (i) Optante pelo Simples Nacional: apresentar também Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais completa, ano calendário 2022 (DEFIS 2023); - (ii) Não Optante pelo Simples Nacional: apresentar também Escrituração Contábil Fiscal (ECF), ano calendário 2021, dos seguintes blocos: J150 (Demonstração de Resultado do Exercício) e J215 (Distribuição de Lucros e Dividendos).
Microempreendedor individual	Certificado de condição de Microempreendedor Individual; Declaração Anual do Simples, Relatório Mensal das Receitas brutas dos últimos 3 meses; Cópia da (CTPS) carteira de trabalho.
Trabalhador Informal e Autônomo	Declaração de próprio punho com testemunha; Cópia da (CTPS) carteira de trabalho.
Estagiário/Menor Aprendiz	Contrato e/ou termo de compromisso de estágio em vigência indicando o valor recebido e os 03 últimos comprovantes de pagamento; Cópia da (CTPS) carteira de trabalho.
Aposentado, Pensionista ou Auxílio Doença do INSS	Extrato de pagamento constando valor bruto do benefício. Fornecido pelo INSS através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-pagamento-de-beneficio; Cópia da carteira de trabalho.
Pagamento de pensão alimentícia	Comprovante da decisão judicial homologado e os três últimos comprovantes pagos atuais. Nos casos que, o acordo é verbal, apresentar declaração com as devidas assinaturas.
Principais Despesas Fixas e Variáveis relevantes	Arquivos de Conta, se houver, de: Energia Elétrica, Água, Gás, IPTU, Condomínio, Financiamento de Imóvel e/ou automóvel, Medicamentos para doença crônica, Fatura de Cartão de Crédito, Plano de Saúde, Educação, dentre outros.